



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO III – FEVEREIRO 2012



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense
BS - Boletim de Serviço nº 02 de
29/02/2012

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Maurício Lehmann

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

João Célio de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor

Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	75
Editais	78
Contratos	98
Substituição Remunerada – Concessão	105
Diárias	122

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000638/2011-27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **VOLMAR DE CESARO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049087, Classe DV, Nível 02, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Concórdia, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 07/04/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 181/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000018/2012-89

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora **LILIANE KOBARG DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1202477, Classe DIV, Nível 1, código de vaga 0641502, Lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 182/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000539/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, matrícula nº 1753669, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de **“Pós Graduação, em nível de Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 183/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000030/2012-93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**, matrícula nº 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus de Camboriú, por ser portador(a) do Diploma de **“Pós Graduação, em nível de Especialização em Direito Ambiental”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 184/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000026/2012-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **FELIPE PEREIRA CANEVER**, matrícula nº 1756389, ocupante do cargo de Contador, do Campus de Araquari, por ser portador(a) do Diploma de **"Pós Graduação, lato sensu, em nível de Especialização, em MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 185/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000028/2012-84

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **TAISE MARTINS SANTOS**, matrícula nº 1910936, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus de Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de **"Pós Graduação, lato sensu, em História da Arte"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **23/01/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 186/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000245/2011-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Concórdia, matrícula nº 1557473, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 187/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, lotada na Reitoria, do cargo Comissionado de Pesquisadora Institucional, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 188/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, para exercer o cargo Comissionado de Coordenadora Especial de Comunicação, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 189/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1351550, para exercer o Cargo Comissionado de Pesquisadora Institucional, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 190/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106331, do Cargo Comissionado de Assessor do Reitor, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 191/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0049142, do Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Humano e Social, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 192/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0049142, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Humano e Social, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 193/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1312984, do Cargo Comissionado de Assessora de Relações Internacionais da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 194/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **IVAR ANTONIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, do Cargo Comissionado de Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Educação a Distância, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 195/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **IVAR ANTONIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 196/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, da Função Gratificada de Chefe de Expediente do Gabinete da Reitoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 197/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 198/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 17/01/2012, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053965, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Pró Reitor de Ensino, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 199/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 11/01/2012, a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula SIAPE nº 1213978, do Cargo Comissionado de **Substituta** do Chefe de Gabinete, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 200/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 11/01/2012, a servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, para exercer o Cargo Comissionado de **Substituta** do Chefe de Gabinete, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 201/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272879, da Função gratificada de Assessora Pedagógica de Cursos de Nível Médio, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 202/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272879, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Cursos Técnicos de Nível Médio e PROEJA, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 203/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786317, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 204/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786317, para a função gratificada de Coordenadora de Inovação Tecnológica e Relações Internacionais, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 205/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **IARA MANTOANELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1883457, para a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Estudantis, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 206/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, da função gratificada de Chefe de Protocolo, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 207/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, para a função gratificada de Assessora Administrativa do gabinete, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 208/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, Contadora, Matrícula SIAPE 0049122, como representante do Campus Sombrio, na portaria nº 1676/2011, de 01/11/2011, que designa a Comissão responsável pela caracterização da insalubridade e/ou periculosidade nos locais de trabalho, avaliação da exposição aos agentes nocivos e emissão do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

Art. 2º - **EXCLUIR** a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1106332, de representante do Campus Sombrio, na portaria nº 1676/2011, de 01/11/2011, que designa a Comissão responsável pela caracterização da insalubridade e/ou periculosidade nos locais de trabalho, avaliação da exposição aos agentes nocivos e emissão do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 209/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCIO CRESCÊNCIO**, Analista de

Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, DANIELA KOSTER, Lavadeiro, Matrícula 1213978, ANSELMO ELIAS DALSENTER, Auxiliar em Administração, Matrícula 1101823, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício no Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 717/2011, de 17 de maio de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 210/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCIO CRESCÊNCIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, DANIELA KOSTER, Lavadeiro, Matrícula 1213978, ANSELMO ELIAS DALSENTER, Auxiliar em Administração, Matrícula 1101823, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício no Campus Videira/Luzerna/Fraiburgo.

Art. 2º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 718/2011, de 17 de maio de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 211/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCIO CRESCÊNCIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, DANIELA KOSTER, Lavadeiro, Matrícula 1213978, ANSELMO ELIAS DALSENTER, Auxiliar em Administração, Matrícula 1101823, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício no Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 719/2011, de 17 de maio de 2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 212/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCIO CRESCÊNCIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, DANIELA KOSTER, Lavadeiro, Matrícula 1213978, ANSELMO ELIAS DALSENTER, Auxiliar em Administração, Matrícula 1101823, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício na Reitoria.

Art. 2º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 720/2011, de 17 de maio de 2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 213/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786280, no período de 08/02/2012 a 10/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **26/07/2012 a 28/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 214/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809, em exercício na Reitoria, no período de 06/02/2012 a 17/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **09/04/2012 a 20/04/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 215/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1157670, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Laboratórios do Campus Avançado de Ibirama, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 216/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1157670, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Revogar, a Portaria nº 1219/2011, de 16 de agosto de 2011;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 217/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **GUILHERME ABRAHAM PERES**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1803479, para a Função Gratificada de Coordenador Administrativo - **Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 218/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **FERNANDO JOSE TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 219/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SARA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1778902, para a Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 220/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOHN FRANK EICHSTAEDT**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1901311, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Serviços Gerais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 221/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **RODRIGO DA ROSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1856278, da Função Gratificada de Chefe **Substituto** do setor de Laboratórios do Campus Avançado de Ibirama, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 222/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1824160, lotado no Campus Avançado de Blumenau, no período de 06/02/2012 a 13/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **23/12/2012 a 30/12/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 223/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **RONY DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106680, em exercício no Campus Avançado de Blumenau, no período de 06/02/2012 a 17/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **03/07/2012 a 14/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 224/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IFCatarinense, para o exercício de 2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Adonilton Luiz Pizzato	2109252	04126765507
Aline Louise De Oliveira	1488208	02415144887
Ana Clara Medina Menezes De Souza	1786317	00320649432
Anselmo Elias Dalsenter	1101823	00775680769
Antônio Alir Dias Raitani Junior	1156809	03310846205
Barbarah Cristine Leidow Sorgetz	1873684	03330567278
Carla Zandavalli	1786280	02254545458
Carlos Augusto Lazzarin	1754371	00799457941
Carlos Renato Victoria De Oliveira	0049131	02161551903
Cássio Murilo Da Rosa	1786327	03070798163
Diorges Evandro Guessi	1757009	01081577400
Fernando Dilmar De Bitencourt	1106168	03665984527
Ivar Antônio Sartori	1525749	01830426947
João Célio De Araújo	1366897	02130143748
José Carlos Brancher	1109191	00481407677
José Décio De Alencar	1786519	03595580404
Joseane Evaldt Correa Teixeira	1453320	02087168822
Josete Mara Stahelin Pereira	1189556	02738086271
Leandro Padilha Ribeiro	1660948	04313055660
Manuir Schons	1786724	01911075695
Marcelo Bradacz Lopes	1754373	03246647651
Marcelo Darlan Herpich	1868335	00980765800
Márcio Crescencio	1600986	00979007543
Márcio Rampelotti	1102087	00918722924
Marcos Antônio Malfatti	1786426	02784269890
Marcos Felipe Bolzon	1664262	02984022141
Marta Inês Caldart De Mello	1753597	03332963456
Maurício Lehmann	1160184	01820339501
Neri Jorge Golynski	0049142	00221782877
Nestor Valtir Panzenhagen	1266509	04566246551
Nicole Pasini Trevisol	1786444	01630827764
Patric Douglas Griseli	1786359	03791772206
Rodrigo Boeing Althoff	1789080	02731621218
Rubens Kuchenbecker	1457765	00876430980

Art. 2º - Revogar a partir desta data, as portarias nº 154/2012, de 24 de janeiro de 2012, e 176/2012, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 225/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000853/2011-87

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o servidor **JOÃO MARCELO RUSZCZAK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1818686, lotado no Campus de Rio do Sul, para o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 226/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000453/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **IGOR REGALIN**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1801815, lotado no Campus de Videira, no período de 17/11/2011 a 25/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 227/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág.

18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000452/2011-68

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **TÂNEA MARIA NONEMACHER**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1893700, lotada no Campus de Videira, no período de 03/11/2011 a 27/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 228/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000037/2012-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ROSANE STUMM**, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 2127742, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**Jardinagem e Paisagismo**", com carga horária de 96 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 229/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000019/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1536947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2012**, por ter concluído o Curso de **“Direito Administrativo”**, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 230/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000035/2012-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1786844, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **09/01/2012**, por ter concluído o Curso de **“Educação Especial: Desafios para uma Educação inclusiva”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 231/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000036/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ MUNZLINGER**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1786379, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/01/2012**, por ter concluído o Curso de **“Noções de Direito Administrativo”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 232/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000042/2012-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PATRICIA BLINI ESTIVALETE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1889292, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **29/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 233/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000028/2012-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1911106, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 234/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000564/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIZETI NIENCKOTTER**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1609585, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **13/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 235/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000563/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de

13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO FOSTER**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1671416, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **06/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 236/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000562/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSÉ GREGÓRIO VOLPATO**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1667775, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **06/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 237/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000535/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Videira, matrícula nº

1803730, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **06/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 238/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000543/2011-93

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **SÉRGIO CAMPESTRINI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1453069, para realização de curso de Pós-Graduação – Mestrado em Biologia Vegetal, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 01/03/2012 a 28/02/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 239/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000024/2012-26

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **TIAGO MAZZUTTI**, Matrícula 1905021, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, a partir de 24/01/2012. Dependente: Clara Lemke Mazzutti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 240/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000030/2012-22

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA**, Matrícula 1911106, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, a partir de 25/01/2012. Dependente: João Lucca Prebianca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 241/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000051/2012-99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JEAN EDUARDO SEBOLD**, Matrícula 1463790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Luzerna, no Período de **23/01/2012 a 30/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 242/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000052/2012-33

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **TIAGO LOPES GONCALVES**, Matrícula 1905449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Fraiburgo, no Período de **14/01/2012 a 21/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 243/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000120/2012-23

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, Matrícula 1856290, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, no Período de **02/01/2012 a 09/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 244/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000029/2012-29

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS**, Matrícula 1893221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, no Período de **20/01/2012 a 27/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 245/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000138/2012-25

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **SÉRGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC**, Matrícula 1844026, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, no Período de **21/12/2011 a 28/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 246/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 247/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais do Campus Avançado de Blumenau, para o exercício de 2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
ALDELIR FERNANDO LUIZ	1801072	03041783783
ORLANDO BIF	1760406	00898409962
RONY DA SILVA	1106680	03216010009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 248/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 06/2012** - Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador, do Instituto Federal Catarinense/Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 249/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 04/2012** - Manutenção em Geral, do Instituto Federal Catarinense/Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 250/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, Administradora, Matrícula SIAPE 1786317, CPF: 969.605.070-49, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 07/2012** - Confeccção de Carimbos, do Instituto Federal Catarinense/Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 251/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA KOSTER**, Lavadeira, Matrícula SIAPE 1213978, CPF: 936.711.569-53, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 28/2009** – Telefonia Fixa e Transmissão de Dados, do Instituto Federal Catarinense/Reitoria.

Art. 2º - Revogar a partir desta, a portaria nº 576/2011, de 14 de abril de 2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 252/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA KOSTER**, Lavadeira, Matrícula SIAPE 1213978, CPF: 936.711.569-53, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 31/2009** – Telefonia Móvel, do Instituto Federal Catarinense/Reitoria.

Art. 2º - Revogar a partir desta, a portaria nº 577/2011, de 14 de abril de 2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 253/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO RAMPELOTTI**, Matrícula SIAPE 1102087, Técnico em Agropecuária, como responsável pelos atos de Conformidade de Gestão, da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **ANSELMO ELIAS DALSENTER**, Matrícula 1101823, Auxiliar em Administração, como **SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 254/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 02/01/2012, a servidora **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0272879, do Cargo Comissionado de **Substituta** do Diretor do Departamento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 255/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ALGIMIRO DE ANDRADES**, Matrícula nº 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, no setor de Eletricidade, a partir de 01/02/2012.

Art. 2º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ALGIMIRO DE ANDRADES**, Matrícula nº 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 256/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão da desistência de tomar posse, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Contador, **THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA**, feita através da Portaria nº 6/2012, de 03/01/2012, publicada no DOU em 10/01/2012, seção 2, página 11, para o Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 257/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000090/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, Matrícula nº 1312984, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Ciências da Linguagem, junto a Universidade do Sul de Santa Catarina/UNISUL, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 16/02/2012 a 30/07/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 258/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
CRISTINA BAUER BORBA	701405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0348996

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 259/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011,

publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
RAFAEL AUGUSTO FONTANA	701015 - Contador	EI 01	0828019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 260/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000056/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1786668, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **30/01/2012**, por ter concluído o Curso de **"Relações Interpessoais"**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 261/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000057/2012-66

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1911677, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 262/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000042/2012-88

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1903566, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 263/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000049/2012-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSA DUÍLIA ALVES BRATTI WARTH**,

lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1109223, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 264/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001740/2011-07

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ALDELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1801072, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 265/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, Matrícula 0049142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, para exercer o cargo de Gestor Local do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 1971/2011, de 01 de dezembro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 266/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000197/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **FLÁVIA REGINA BACK**, matrícula nº 1581026, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, por ser portador(a) do Diploma de "**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/02/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 267/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000043/2012-22

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES**, Matrícula 1893535, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, a partir de 05/12/2011. Dependentes: Beatriz da Silva Todesco Nunes e Caio da Silva Todesco Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 268/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000195/2012-12

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ITAMAR ANTÔNIO RODRIGUES**, Matrícula 1893292, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, a partir de 10/10/2011. Dependente: Íthan Rafael Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 269/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000220/2011-20

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a servidora **REGIANE REGIS MOMM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619565, lotada no Campus de Camboriú, **para** o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 270/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág.

18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000854/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora **CARLA MACHADO DE SÁ STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843353, lotada no Campus Avançado de Ibirama, **para** o Campus de Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 271/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000043/2012-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **THIAGO LUIZ MORETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1667396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2012**, por ter concluído o Curso de "**Gestão Educacional**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 272/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000046/2012-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MOEMA HELENA KOCHÉ DE ALBUQUERQUE KIEHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1425650, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 273/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000047/2012-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Adoção, de acordo com o Art. 210 da lei 8.112/90, à servidora **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, Matrícula 1551716, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, no Período de **01/02/2012 a 01/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 274/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000047/2012-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da Licença por Adoção, de acordo com o Art. 2º, § 3, inciso II, alínea "b", do decreto 6.690/2008, à servidora **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, Matrícula 1551716, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, no Período de **02/03/2012 a 16/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 275/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Portaria nº 595 de 22/12/2011, publicada no DOU em 26/12/2011, seção 1, pág. 312,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** Ponto Facultativo na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, nos seguintes dias:

I - 20 de fevereiro, Carnaval;

II - 21 de fevereiro, Carnaval;

III - 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até as 14 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 276/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ORLANDO BIF**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1760406, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 277/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DAISY DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula 2849268, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 278/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JEOVANI SCHMITT**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1902394, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 279/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1868335, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 280/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000031/2012-28

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 14/02/2012, o servidor **OTÁVIO BOCHECO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1858693, lotado no Campus **de** Concórdia, **para** o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 281/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000031/2012-28

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 14/02/2012, a servidora **KELI CRISTINA MAURINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1675706, lotada no Campus **de** Rio do Sul, **para** o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 282/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ROBERTO MAURINA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Avançado de Blumenau, Matrícula SIAPE 1837692, no período de 14/02/2012 a 17/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **21/02/2012 a 24/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 283/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000035/2012-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **PATRÍCIA BLINI ESTIVALETE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1889292, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de 02/01/2012 a 05/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 284/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, considerando o que consta na Portaria nº 4033/MEC de 24/11/05 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados, para comporem Comissão Responsável pela elaboração de Convênio Padrão, visando regulamentar o funcionamento das Cooperativas-escola:

- **JAQUELINE POSSER GALLINA**, Matrícula 1218075, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotada no Campus de Sombrio;

- **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, Matrícula 1757326, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus de Sombrio;

- **ADEMIR CECHET**, Matrícula 1156369, ocupante do cargo de Professor do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Camboriú;

- **MARCEL AMARAL DAOUD**, Matrícula 1758027, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus de Camboriú;

- **ELEUTÉRIO JUBANSKI**, Matrícula 1456541, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no campus de Araquari;

- **LUCIANO ALVES**, Matrícula 2533597, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Araquari;

- **MAICON FONTANIVE**, Matrícula 2379349, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no campus de Rio do Sul.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a entrega dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 285/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o Art. 5º, inciso IV da lei nº 8.112/90, bem como o Art. 19, inciso VIII, do Decreto 6.944 de 21/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão de não atendimento, à escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 8.4.3 e Anexo I do Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Videira/Campus Avançado de Fraiburgo, **WAGNER FARIA DE SOUZA**, feita através da Portaria nº 54/2012, de 10/01/2012, publicada no DOU de 13/01/2012, seção 2, pág. 23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 286/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, em exercício na Reitoria, conforme segue:

DE: 14/09/2012 a 28/09/2012.

PARA: 22/02/2012 a 28/02/2012;
14/09/2012 a 21/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 287/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000522/2011-88

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 17/02/2012, o servidor **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº

1754746, lotado no Campus **de** Videira, **para** a Reitoria, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 288/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000682/2011-37

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **SUZANA BACK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, Matrícula nº 1521762, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 05/03/2012 a 05/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 289/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000681/2011-92

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, Matrícula nº 1602015, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Geografia, junto à Universidade Federal de

Santa Catarina - UFSC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 01/03/2012 a 01/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 290/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000034/2012-61

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, Matrícula nº 1323557, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Ciência do Solo, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 01/03/2012 a 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 291/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000053/2012-06

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 26/01/2012, a servidora **JAMILE DELAGNELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811291, lotada no Campus de Camboriú, para a Reitoria, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 292/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, em exercício na Reitoria, no período de 27/02/2012 a 09/03/2012, para usufruto em 10/12/2012 a 21/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 293/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1510001, do Cargo Comissionado de Coordenador da Coordenação Sistemática de Implantação e Operacionalização de Sistemas, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 294/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1510001, para a Função Gratificada de Coordenador de Implantação e operacionalização de Sistemas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 295/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000148/2012-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1800990, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 296/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000186/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1800990, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **08/02/2012**, por ter concluído o Curso de **“Educação Especial: Desafios para uma educação Inclusiva”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 297/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000067/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUÍS FERNANDO NAZARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1911492, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **27/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 298/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000549/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR a prorrogação** do afastamento, do servidor **NILTON JOSÉ CRISTOFOLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, Matrícula nº 1159262, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Geografia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009), Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 29/02/2012 a 30/06/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 299/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000225/2012-82

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **HYLSON VESCOVI NETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1510001, **DANIELA KOSTER**, Lavadeiro, matrícula SIAPE nº 1213978, ambos lotados na Reitoria, e **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1109204, lotado no Campus Sombrio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no IPL 0448/2011-4/ DPF/IJI/SC.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 300/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, com base no artigo 143 da Lei 8.112 de 11/12/1990, e considerando o que consta no processo 23348.000227/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0049131, **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1156809, e **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1525749, lotados no Instituto Federal Catarinense/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes nos processos 23348.500001/2012-52 e 23348.500971/2012-71.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 301/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, com base no artigo 143 da Lei 8.112 de 11/12/1990, e considerando o que consta no processo 23348.001137/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 895/2011, de 06 de julho de 2011, publicada em 14/07/2011, seção 2, pág.14, conforme segue:

I - **EXCLUIR** o servidor **ADEMAR JACOB GAUER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1182782, em razão do falecimento ocorrido em 23/12/2011.

II - **INCLUIR** os membros, **IRINEU CLÁUDIO GEHRKE**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE 1087699, lotado no PFE/INSS – Representação de Procuradoria Jurídica, e **MANUIR SCHONS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786724, lotado no Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 302/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SAIONARA GARCIA DOTTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754140, lotada no Campus Avançado de Ibirama, no período de 24/02/2012 a 07/03/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **24/03/2012 a 05/04/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 303/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1600986, em exercício na Reitoria, **de** 05/03/2012 a 24/03/2012, **para** 14/05/2012 a 02/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 304/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo 23348.000242/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR a prorrogação** do afastamento, da servidora **CLÁUDIA DAMO BÉRTOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus de Camboriú, Matrícula nº 2169896, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Zootecnia, junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 01/03/2012 a 28/02/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 305/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo 23353.000466/2011-71

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **KÁTIA REGINA KOERICH FRONZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1106342, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 01/03/2012 a 30/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 306/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000046/2012-86

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IGOR REGALIN**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1801815, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **04/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 307/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000566/2011-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILUCI ALMEIDA DA SILVA**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1798142, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **13/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 308/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000059/2012-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANGELO AUGUSTO FROZZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1802479, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 309/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000086/2012-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1788070, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 310/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000060/2012-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1504842, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **02/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 311/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000054/2012-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ MEINE**, matrícula nº 1786572, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Campus de Concórdia, por ser portador(a) do Diploma de **"Especialização em Governança em TI"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **15/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 312/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000047/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KELI CRISTINA MAURINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1675706, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 313/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Ação Ordinária nº 5001630-24.2010.404.7205/SC

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus de **CAMBORIÚ**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009 de 01/06/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 08/GR/2010, de 11/05/2010, publicada no DOU de 13/05/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARINA TETÉ VIEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Todas as Fases do Complexo Turístico.	DI 01	0839025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 314/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 2011/44970 da Prefeitura municipal de Blumenau,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para sob coordenação do primeiro, Comporem Equipe Técnica, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança de Implantação do Campus Avançado de Blumenau:

- **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula 175437, lotado na Reitoria.

- **RODRIGO BOEING ALTHOFF**, Engenheiro Civil, Matrícula 1789080, lotado na Reitoria;

- **RONY DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106680, em exercício no Campus Avançado de Blumenau;

- **CARLOS DA SILVA PATEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1766294, lotado no Campus Avançado de Blumenau;

- **IARA MANTOANELLI**, Assistente Social, Matrícula 1883457, lotada na Reitoria;

Art. 2º - O estudo deverá ser realizado, considerando a Lei Complementar nº 615/2006, Título IV, capítulo II, seção X do município de Blumenau, bem como a resolução COPLAN/BLUMENAU nº 004/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 315/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000078/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1755241, no período de **02/03/2012 a 10/03/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, a fim de participar como Palestrante no Seminário Internacional intitulado Convenção da Biodiversidade – Nações Unidas, a realizar-se na cidade de Quito, no Equador, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 316/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000523/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 27/02/2012, a servidora **ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901677, lotada no Campus de Videira, para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 317/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000071/2012-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE MARIA**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 0277525, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, a partir de **14/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 318/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000076/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LARISSA REGIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1653488, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **04/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 319/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000074/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1507972, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 320/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000083/2012-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARCELO FERNANDO RAUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2445366, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **11/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 321/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000078/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RENATA OGUSUCU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2773042, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 322/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000075/2012-68

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2372553, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 323/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000079/2012-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADRIANO MARTENDAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2771288, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 324/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000088/2012-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELIANE DUTRA DE ARMAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2200599, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 325/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000087/2012-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **REGINALDO RUBENS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 3372674, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 326/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000104/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **NÁDIA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1203744, em exercício na Reitoria, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2012 a 11/06/2012, referente ao período aquisitivo de 15/07/2006 a 14/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), Decreto nº 5.707/2006, bem como a Nota técnica nº 237/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 327/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000046/2012-66

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, ocupante do Cargo de Marceneiro, Matrícula nº 1106133, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 328/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000085/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1773191, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 13/02/2012 a 13/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 329/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000063/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554309, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 16/02/2012 a 16/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 156/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 27/01/2012, seção 2, pág. 10. **Onde se lê:** “com Lotação no Campus de ARAQUARI”. **Leia-se:** “com lotação na REITORIA”.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

Na portaria nº 156/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 27/01/2012, seção 2, pág. 10. Na coluna Código de Vaga. **Onde se lê:** “0828019”. **Leia-se:** “0326118”.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

Na portaria nº 045/2012, de 10 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 11/01/2012, seção 2, pág. 16. **Onde se Lê:** [...]para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Administração e Planejamento[...]. **Leia-se:** [...]para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Administração[...].

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 116/2012, de 16 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 18/01/2012, seção 2, pág. 15. **Onde se Lê:** [...]Pró Reitor de Administração e Planejamento[...]. **Leia-se:** [...]Pró Reitor de Administração[...].

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 164/2012, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 01/02/2012, seção 2, pág. 18. **Onde se Lê:** [...]Pró Reitor de Administração e Planejamento[...]. **Leia-se:** [...]Pró Reitor de Administração[...].

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 165/2012, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 01/02/2012, seção 2, pág. 18. **Onde se Lê:** [...]Pró Reitor de Administração e Planejamento[...]. **Leia-se:** [...]Pró Reitor de Administração[...].

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 056, de 11 de Maio de 2009. Que concedeu Abono de Permanência ao servidor ADALBERTO REINKE. **Onde se lê:** “a partir de 28 de março de 2009”. **Leia-se:** “a partir de 30 de maio de 2007”.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

Na Portaria nº 258/2012, de 08 de Fevereiro de 2012, publicada no DOU em 10/02/2012, seção 2, pág. 15. Que nomeou a candidata CRISTINA BAUER BORBA. Na coluna Código de Vaga. **Onde se lê** “0348996”. **Leia-se:** “0301719”.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na Portaria nº 287/2012, de 16 de fevereiro de 2012. Que removeu o servidor **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**. **Onde se lê:** “REMOVER a partir de 17/02/2012”. **Leia-se:** “REMOVER a partir de 01/03/2012”.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

No Extrato de Edital nº 004/IFC/2012, de 17 de janeiro de 2012, publicado no DOU em 19/01/2012, seção 3, pág. 41. Na coluna Requisitos: Onde se lê: “Graduação em Química ou Química Industrial, ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos com mestrado na área de Química de Alimentos.” Leia-se: “Graduação em Química ou Química Industrial, ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos com mestrado na área de Química ou Alimentos.”

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

No Extrato do Contrato nº 48/2011, publicado no DOU de 06/01/2012, seção 3, pág. 52. Onde se lê: "Data de Assinatura: 30/09/2011". Leia-se: "Data de Assinatura: 20/09/2011".

EDITAIS

EDITAL Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 002/IFC/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2012, seção 3.

Área: Agricultura – 40h

Processo: 23353.000010/2012-92

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	VERUSCHKA R. MEDEIROS ANDREOLLA	150
2º	PAULA BIANCHET	105
3º	JAQUELINE P. MACHADO DE OLIVEIRA	90
4º	DANIÉLLE GIRARDI	50
5º	LUIS CLAUDIO GOETTEN	45
6º	NICOLE TREVISANI	25
7º	MARCO POLO KNOLL	16

Área: Filosofia e Sociologia – 40h

Processo: 23353.000011/2012-37

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	PAULO CÉSAR WOLF	115
2º	JOEL HEINZEN	112
3º	JOSE FRANCISCO MARTINS BORGES	110
4º	MAURO ALVES COSTA	110
5º	MARISA MACHADO	65
6º	ANDRÉ BARSCH ZIEGMANN	DESCCLASSIFICADO
7º	CHARLES ALEXANDRE PORTO	DESCCLASSIFICADO
8º	JEAN SEGATA	DESCCLASSIFICADO

Área: Informática – 40h

Processo: 23353.000012/2012-81

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	FERNANDO AUGUSTO SALLA	90
2º	GUSTAVO LUIZ PASQUALINI	DESCCLASSIFICADO

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL N° 015/IFC/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Tradutor/ Intérprete de Libras/ Língua Portuguesa	40 horas semanais	01	Profissional ouvinte, de nível superior em Pedagogia ou Letras, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, com aprovação em exame de proficiência na tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, promovido pelo Ministério da Educação ou Profissional ouvinte, de nível superior em Pedagogia ou Letras, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, com no mínimo 3 anos de experiência comprovada na função de intérprete de Libras e 240 horas de cursos na área específica de Libras realizado e reconhecido por órgãos competentes.

As inscrições serão realizadas no período de **09/02/2012 a 23/02/2012**, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DE EDITAL N° 016/IFC/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira	Eletroeletrônica	40 horas semanais	02	Graduação em Engenharia Elétrica, Mecânica, Civil, Mecatrônica, Controle e Automação; e/ou qualquer Curso Superior desde que tenha Curso Técnico na Área de Eletroeletrônica, Eletrotécnica ou Eletrônica.
Videira/ Campus Avançado de Fraiburgo	Matemática	40 horas semanais	01	Curso superior na área de Matemática.

As inscrições serão realizadas no período de **10/02/2012 a 24/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900 e Câmpus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300, **das 13h30min às 17h30min e das 19h00min às 21h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DE EDITAL N° 017/IFC/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira	Engenharia Rural	20 horas semanais	02	Curso superior na área de Engenharia Rural: Professor 1: Graduação em Engenharia Agrônômica e Engenharia Agrícola. Professor 2: Engenharia Agrônômica (Fitotecnia).

Videira/	Eletroeletrônica	20 horas semanais	02	Graduação em Engenharia Elétrica, Mecânica, Civil, Mecatrônica, Controle e Automação; e/ou qualquer Curso Superior desde que tenha Curso Técnico na Área de Eletroeletrônica, Eletrotécnica ou Eletrônica
----------	------------------	----------------------	----	---

As inscrições serão realizadas no período de **13/02/2012 a 27/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900 e Câmpus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300, **das 13h30min às 17h30min e das 19h00min às 21h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Câmpus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 001/IFC/2012, de 12/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2012, seção 3.

Área: Direito – 20h

Processo: 23352.000537/2011-46

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01°	RAFAEL PEREIRA	8,5
02°	VANDERLÉIA RODRIGUES DA SILVA	8,2
03°	JOSIANE MANICA BRUCH	7,2
04°	THIAGO BUCHWEITZ ZILIO	7,0
05°	PAULA PASQUAL	6,7
06°	FRANCIELE STEINER CERATTI RIGONI	6,7
07°	MARAYSE ODERDENG ARRUDA	5,5

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Câmpus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 005/IFC/2012, de 20/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 23/01/2012, seção 3.

Área: Zootecnia – 40h
Processo: 23353.000016/2012-60
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Classificação
01°	ELENA SILVIA APEZTEGUIA SETELICH	150	Aprovado
02°	LUCIANE BOCKOR	105	Classificado
03°	PATRÍCIA APARECIDA BASNIAK	105	Classificado
04°	MONICA URIO	95	Classificado
05°	DANIÉLLE GIRARDI	75	Classificado
06°	JULIANA DOS SANTOS LEMOS	44	Classificado
07°	EDUARDO MACHADO	40	Classificado
08°	MAICON DUARTE	25	Classificado
09°	GABRIELA DE OLIVEIRA CESCO	25	Classificado
10°	PAULO JOSÉ COURY SILVEIRA MELLO	20	Classificado
11°	MAYARA CRISTINA STANGER	-	Desclassificado

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus AVANÇADO IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 006/IFC/2012, de 20/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 23/01/2012, seção 3.

Área: Filosofia – 40h

Processo: 23348.000066/2012-16

Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Média Final
1º	JOSÉ FRANCISCO MARTINS BORGES	188
2º	JOEL HEINZEN	166
3º	MARISA MACHADO	160
4º	GILMAR FRANCISCO ZANOTTO	150

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 022/IFC/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática

As inscrições serão realizadas no período de **27/02/2012 a 12/03/2012**, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Câmpus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 010/IFC/2012, de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 25/01/2012, seção 3.

Área: Língua Portuguesa e Língua Inglesa – 40h

Processo: 23353.000026/2012-03

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Classificação
01º	ELIANE JURASKI	145	APROVADA
02º	ANA PAULA BERRI	110	CLASSIFICADA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 008/IFC/2012, de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 25/01/2012, seção 3.

Área: Matemática – 40h

Processo: 23354.000011/2012-27

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	EDUARDO ABEL CORAL	123,5
2º	GUILHERME BITENCOURT MARTINS	116
3º	LILIANE DE SOUZA PEREIRA	111,5
4º	VALDIRENE DA ROSA ROCHO	110
5º	SUELEN MAGGI VIEIRA	104
6º	MARLOVA ARAÚJO	100
7º	ANA PATRICIA DE SOUZA V. EMERIM	87
8º	CAMILA PIONER SCANDOLARA	85
9º	ANDREI FELTRIN SIMON	82
10º	NIQUELI BORGES DOS SANTOS	79
11º	CRISTIANE FLORES DE MEDEIROS	71
12º	TELMO TUON ALBINO	65
13º	LILLIAN DE ASSIS MONTEIRO	55
14º	TUANE MENEGARO BRATTI	54

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 004/IFC/2012, de 17/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2012, seção 3.

Área: Informática – 40h

Processo: 23351.000007/2012-99

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	EDUARDO LUIS MERLINI DE MELO	71,00

Área: Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Química – 40h

Processo: 23351.000006/2012-44

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	GRACIELE DE OLIVEIRA KUHN	84,50
2º	CRISTIANE SPAGNOL	83,00

Área: Matemática e suas Tecnologias/Matemática – 40h
 Processo: 23351.000011/2012-57
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ANDRE LUIZ BEDENDO	88,50

Área: Matemática e suas Tecnologias/Matemática – 40h
 Processo: 23351.000003/2012-19
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	INÊS LIAMAR WOLFF PEREIRA ROGOVSKI	90,00
2º	DEISE NÍVIA REISDOEFER	86,00

Área: Ciências da Natureza/Física – 40h
 Processo: 23351.000004/2012-55
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	LURDES PERINAZZO DRASZEWSKI	88,00
2º	GUILHERME LUÍS INNING	37,00

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
 REITOR

EDITAL Nº 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 003/IFC/2012, de 17/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2012, seção 3.

Área: Ciências Agrárias/Agricultura – 40h
 Processo: 23351.000010/2012-11
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	DAIANE CRISTINA SGANZERLA	78,8
2º	IVAN LUIS ZENZEN	75,3
3º	LEANDRO J. DE OLIVEIRA HAUSEN	72,5
4º	MARISTELA FIESS CAMILLO	71,3
5º	CILENE DE SOUZA	66,0
6º	ANGELO RECK	64,0
7º	VIVIANA BITTENCOURT S. DA SILVA	62,5

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 027, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 007/IFC/2012, de 20/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 23/01/2012, seção 3.

Área: Engenharia Agrônômica – 40h
Processo: 23354.000015/2012-13
Nº de vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	LUIZ LUCIANO BELLINI	141,5
2º	CRISTINE LOPES DE ABREU	79,75
3º	FELIPPE BERNARDINI BOAVENTURA	66,50
4º	ALEXANDER PATRICIO GARCIA	57,75
5º	EDSON CARLOS MENEZES BENITES	45,25
6º	DARLAN GUOLO VARELA	32,25

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº003/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PRONATEC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução nº 72 de 20 de dezembro 2011, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado através da análise de “Curriculum vitae” no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ, para contratação de Bolsistas no desempenho da atividade de PROFESSOR referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE por tempo determinado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de Inscrição: 24/02/2012 a 28/02/2012. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

1.2. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.3. Local: na DGP do Campus Sombrio, Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum vitae”, entregue obrigatoriamente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios; CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

1.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2. REQUISITOS PARA AS VAGAS

Nº de vagas	Área	Formação	Experiência
5	Informática	Curso de Nível Superior em Engenharia da Computação ou Informática ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Redes de Computadores ou Sistemas da Informação ou Análise de Sistemas	
1	Administração	Curso de Nível Superior em Administração,	

3. DO ENCARGO

3.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011.

3.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Cargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

3.3. Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;

- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto;
- h) participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

3.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado será contratado na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011,

4.2. A seleção dos candidatos através da análise do “Curriculum vitae” ficará a critério do Instituto Federal Catarinense sob a responsabilidade do Câmpus ao qual o candidato se inscreveu.

4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

4.4. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2 Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

5.3 O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL N° 005/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE/ 2012 - EDITAL EXTERNO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO/CAMPUS CAMBORIÚ.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução nº 72 de 20 de dezembro 2011, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado através da análise de “Curriculum vitae”, para contratação de Bolsistas no desempenho da atividade de PROFESSOR referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE por tempo determinado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de Inscrição: 27/02/2012 a 02/03/2012. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

1.2. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.3. Local: na DGP ou GABINETE da Direção Geral do Câmpus Camboriú, situado na Rua Joaquim Garcia S/Nº - Camboriú

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

1.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2. REQUISITOS PARA AS VAGAS

Nº de vagas	Área	Formação	Experiência
06	Agricultura Familiar	Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrônômica e Engenheiro Agrônomo	
05	Auxiliar Administrativo	Administrador, Bacharel em ciências contábeis e Economista	
05	Operador de Computador	Sistemas de informações, Técnico em informática Ciências da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Desenvolvimento WEB	

05	Programador Web	Graduação em Ciências da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Desenvolvimento WEB, Graduação em Arquitetura ou Desenho Industrial ou Designer Gráfico.	
05	Auxiliar de Web Designer	Graduação em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Desenvolvimento WEB, Graduação em Arquitetura ou Desenho Industrial ou Designer Gráfico	
02	Promotor de Vendas	Administração e Gestão de Negócios	
06	Técnico em Agropecuária	Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrônômica e Engenheiro Agrônomo	
01	Monitor de Recreação	Licenciatura em Educação Física, ou Bacharelado em Turismo, ou Bacharelado em Turismo e Hotelaria ou Técnico em Lazer e Recreação ou Tecnólogo em Lazer e Recreação ou Bacharel em Lazer.	
02	Camareira	Bacharel em Turismo e Hotelaria ou Bacharel em Hotelaria ou Tecnólogo em Hotelaria ou Técnico em Hospedagem.	
01	Bombeiro Profissional Civil	Instrutor de Atividades Operacionais e Administrativas do Bombeiro Profissional Civil, de Produtos Perigosos e de Análise de Risco	
01	Bombeiro Profissional Civil	Instrutores de Primeiros Socorros	
07	Auxiliar de Inseminação Artificial	Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrônômica, Engenheiro Agrônomo e Ciências Agrícolas	
02	Preparador de Derivados de Leite	Medicina Veterinária, Zootecnia e Técnico Agrícola	

3. DO ENCARGO

3.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011.

3.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Cargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

3.3. Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto;
- h) participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

3.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado será contratado na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011,

4.2. A seleção dos candidatos através da análise do "Curriculum vitae" ficará a critério do Instituto Federal Catarinense sob a responsabilidade do Câmpus ao qual o candidato se inscreveu.

4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

4.4. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2 Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

5.3 O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL N° 007/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2012.- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CAMPUS CONCÓRDIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução nº 72 de 20 de dezembro 2011, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado através da análise de “Curriculum vitae”, para contratação de Bolsistas no desempenho da atividade de PROFESSOR referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE por tempo determinado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de Inscrição: 28/02/2012 a 05/03/2012. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

1.2. Horário: das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

1.3. Local: na DGP ou GABINETE da Direção Geral do Câmpus Concórdia

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

1.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2 REQUISITOS PARA AS VAGAS

Nº de vagas	Área	Formação	Experiência
02	Ciências Agrícolas	Licenciatura e/ou Bacharelado Esquema I, Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrônômica. Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins	
02	Agronomia	Licenciatura e/ou Bacharelado Esquema I, Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrônômica. Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins	
02	Zootecnia	Licenciatura e/ou Bacharelado Esquema I, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica. Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins	
02	Veterinária	Licenciatura e/ou Bacharelado Esquema I, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica. Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins	
01	Informática	Licenciatura e/ou Bacharelado em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de informação com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na área	
01	Administração/ Gestão	Licenciatura e/ou Bacharelado em Esquema I, Administração, Economia. Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins.	
01	Toxicologia Ambiental	Licenciatura e/ou Bacharelado Esquema I, Ciências Biológicas, Química, Farmácia, Engenharia Agrônômica. Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins	
01	Higiene e Segurança Alimentar	Licenciatura e/ou Bacharelado Esquema I, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Farmácia. Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins.	

3. DO ENCARGO

3.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011.

3.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Cargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

3.3. Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto;
- h) participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

3.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado será contratado na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011,

4.2. A seleção dos candidatos através da análise do "Curriculum vitae" ficará a critério do Instituto Federal Catarinense sob a responsabilidade do Câmpus ao qual o candidato se inscreveu.

4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

4.4. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2 Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

5.3 O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 015/IFC/2011; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: DANIELA BETINA SCHREIBER SEYFERTH; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 06/02/2012; FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Rescindente e DANIELA BETINA SCHREIBER SEYFERTH, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 008/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ADILSON STEFFEN; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e ADILSON STEFFEN, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2012 - UASG 158125

Número do contrato: 72/2011. Nº do Processo: 23348.000051/2012-58. Pregão nº 20/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 81.611.022/0001-90. Contratado: VIGILÂNCIA RIOSUL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, conforme cláusula do contrato inicial, fixando nova vigência de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2012 - UASG 158125. Número do contrato: 73/2011. Nº do Processo: 23348.000050/2012-11. Pregão nº 20/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 81.611.022/0001-90. Contratado: VIGILÂNCIA RIOSUL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, conforme clausula do contrato inicial, fixando nova vigência de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2012 - UASG 158125. Número do contrato: 16/2011. Nº do Processo: 23348.000045/2012-09 Pregão nº 03/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 84.968.874/0001-27. Contratado: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, conforme cláusula do contrato inicial, fixando nova vigência de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2012 - UASG 158125

Processo nº 23348.000023.2012-31. Objeto: Serviços de água e esgoto - Reitoria IFC. Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor único e exclusivo a prestar o serviço. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2011. FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, Pró Reitor de Administração. Ratificação em 18/01/2011. FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, Reitor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ Contratado: 11.609.081/0001-48, FOZ DE BLUMENAU S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2012 - UASG 158125

Processo nº 23348.000024.2012-85. Objeto: Serviços de fornecimento de água tratada para o Campus Ibirama - IFC. Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor único e exclusivo a prestar o serviço. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2011. FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, Pró Reitor de Administração. Ratificação em 18/01/2011. FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, Reitor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ Contratado: 82.508.433/0001-17, CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2012 UASG 158125

Nº Processo: 23348.000154/2012-18. Dispensa de Licitação nº 11/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 09.156.053/0001-70. CAPITAL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem substituição de peças, do elevador do prédio da Reitoria do IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2012 a 31/02/2012. Valor Total: R\$ 1.650,00. Fonte: 0112000000 - 2012NE800018. Data de Assinatura: 02/02/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 158125

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2011. Nº do Processo: 23348.000053/2012-47. Pregão nº 7/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 79.283.065/0001-41. Contratado: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência, conforme cláusula do contrato inicial, fixando nova vigência de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 009/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ELENA SILVIA APEZTEGUIA SETELICH; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 17 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Doutorado no valor total de R\$ 3.678,88 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e ELENA SILVIA APEZTEGUIA SETELICH, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 010/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: VERUSCHKA ROCHA MEDEIROS ANDREOLLA; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 17 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Doutorado no valor total de R\$ 3.678,88 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e VERUSCHKA ROCHA MEDEIROS ANDREOLLA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: FERNANDO AUGUSTO SALLA; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 17 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 2.265,78 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e FERNANDO AUGUSTO SALLA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 012/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: PAULO CÉSAR WOLF; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 17 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e PAULO CÉSAR WOLF, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 013/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: CRISTIELE DA CUNHA OLIVEIRA; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 20 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e CRISTIELE DA CUNHA OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: RAFAEL PEREIRA; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 17 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 1.645,96 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e RAFAEL PEREIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2012 UASG 158125; Nº Processo: 23348.000776/2011-65. Dispensa de Licitação Nº 11/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 11.643.439/0001-59. PACÍFICO NETWORK LTDA. OBJETO: Serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, manutenção geral, com fornecimento de peças para os campi de Blumenau, Ibirama e Reitoria do IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2012 a 25/10/2012. Valor Total: R\$ 90.041,97. Fonte: 0112000000 - 2012NE800020; 2012NE800021; 2012NE800022; 2012NE800023; 2012NE800024; 2012NE800025; 2012NE800026; 2012NE800027; 2012NE800028; 2012NE800029; 2012NE800030; 2012NE800031; 2012NE800032; 2012NE800033. Data de Assinatura: 03/02/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: JULIANA DE JESÚS BAUMHARDT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Prestação de serviços para atendimento de necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; PRAZO: 10/02/2012 a 29/02/2012; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e JULIANA DE JESÚS BAUMHARDT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 016/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO MARTINS BORGES; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 27 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,92; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e JOSÉ FRANCISCO MARTINS BORGES, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 017/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: LUIZ LUCIANO BELLINI; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 29 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº

11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,92; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e LUIZ LUCIANO BELLINI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 018/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: EDUARDO ABEL CORAL; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 29 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,92; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e EDUARDO ABEL CORAL, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: INÊS LIAMAR WOFF PEREIRA ROGOVSKI; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de março de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,92; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e INÊS LIAMAR WOFF PEREIRA ROGOVSKI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 020/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: CRISTINE LOPES DE ABREU; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 29 de fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de

Mestrado no valor total de R\$ 2.782,92; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e CRISTINE LOPES DE ABREU, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: JULIANA DE JESÚS BAUMHARDT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Prestação de serviços para atendimento de necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; PRAZO: 01/03/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pela Contratante, e JULIANA DE JESÚS BAUMHARDT, pelo(a) Contratado(a).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**
 Matrícula 1536947
 Cargo/função Cadastrador Institucional
 Código da função FG -01
 Campus de lotação Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **DANIEL FACHINI**
 Matrícula 1756016
 Cargo/função substituída Cadastrador Institucional
 Período de substituição 02/01/2012 a 05/01/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Férias da Titular
 Período de substituição 07/01/20012 a 12/01/2012 – 06 dias
 Motivo do Afastamento Férias da Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000014/2012-71

Nome do servidor titular **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**
 Matrícula 1536947
 Cargo/função Cadastrador Institucional
 Código da função FG -01
 Campus de lotação Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **DANIEL FACHINI**
 Matrícula 1756016
 Cargo/função substituída Cadastrador Institucional
 Período de substituição 05/12/2011 a 29/12/2011 – 25 dias
 Motivo do Afastamento Licença tratamento de saúde da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000166/2012-42

Nome do servidor titular **OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHAMNN**
 Matrícula 1203629
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função CD – 02
 Campus de lotação Campus Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **RICARDO SCOPEL VELHO**
 Matrícula 1450289
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 09/01/2012 a 20/01/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000029/2012-39

Nome do servidor titular **MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN**
 Matrícula 1006944
 Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando
 Código da função CD - 04
 Campus de lotação Campus Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **GIOVANA BLUNING PINTO**
 Matrícula 1203760
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
 Período de substituição 02/01/2012 a 11/01/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000022/2012-17

Nome do servidor titular **ROGÉRIO KRAUSE**
 Matrícula: 1523080
 Cargo/função Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **MARILENE REIS SCHWENDLER**
 Matrícula 2453294
 Cargo/função substituída Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares
 Períodos de substituição 02/01/2012 a 21/01/2012 – 20 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000030/2012-63

Nome do servidor titular **EDISON GARCIA**
 Matrícula: 1158372
 Cargo/função Diretor do Departamento de Produção e Infraestrurura
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **EDENIR ROGGE**
 Matrícula 1159386
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Produção e Infraestrurura
 Períodos de substituição 31/12/2011 a 31/12/2011 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000168/2012-31

Nome do servidor titular **EDISON GARCIA**
 Matrícula: 1158372
 Cargo/função Diretor do Departamento de Produção e Infraestruturura
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **EDENIR ROGGE**
 Matrícula 1159386
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Produção e Infraestruturura
 Períodos de substituição 01/01/2012 a 12/01/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000046/2012-04

Nome do servidor titular **RAZIERI BERT KLUWE**
 Matrícula: 1158723
 Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**
 Matrícula 1159388
 Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 02/01/2012 a 11/01/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000017/2012-34

Nome do servidor titular **AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN**
 Matrícula: 1157823
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD – 02
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**
 Matrícula 1159661
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 30/12/2011 a 31/12/2011 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000170/2012-19

Nome do servidor titular **AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN**
 Matrícula: 1157823
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD – 02
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**
 Matrícula 1159661
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 01/01/2012 a 15/01/2012 – 15 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000036/2012-61

Nome do servidor titular **AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN**
 Matrícula: 1157823
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD – 02
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **EDISON GARCIA**
 Matrícula 1158372
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 16/01/2012 a 27/01/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000169/2012-86

Nome do servidor titular **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**
 Matrícula: 1106168
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD - 02
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **ROBERTA PASQUALLI**
 Matrícula 1759300
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 02/01/2012 a 10/01/2012 – 09 dias
 Motivo do Afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000054/2012-22

Nome do servidor titular **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**
 Matrícula: 1754746
 Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**
 Matrícula 1753669
 Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
 Período de substituição 31/12/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000173/2012-44

Nome do servidor titular **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**
 Matrícula: 1754746
 Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**
 Matrícula 1753669
 Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
 Período de substituição 01/01/2012 a 17/01/2012 – 17 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000044/2012-97

Nome do servidor titular **ABEL PLONKOSKI**
 Matrícula 1144723
 Cargo/função Coordenação de Patrimônio
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Campus Araquari
 Nome do servidor substituto **JULIANA DE SOUZA**
 Matrícula 1786506
 Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio
 Período de substituição 02/01/2012 a 20/01/2011 – 19 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000032/2012-11

Nome do servidor titular **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**
 Matrícula: 1756149
 Cargo/função Coordenação de Comunicação Social
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **OTAVIO PATRÍCIO NETTO**
 Matrícula 1779323
 Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação Social
 Período de substituição 31/12/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000174/2012-99

Nome do servidor titular **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**
 Matrícula: 1756149
 Cargo/função Coordenação de Comunicação Social
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **OTAVIO PATRÍCIO NETTO**
 Matrícula 1779323
 Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação Social
 Período de substituição 01/01/2012 a 19/01/2012 – 19 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000033/2012-66

Nome do servidor titular **MOACIR SOARES PEREIRA**
 Matrícula: 1158835
 Cargo/função Chefe de Gabinete
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **THAÍS RABELO MARTINS**
 Matrícula 1756033
 Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
 Período de substituição 02/01/2012 a 31/01/2012 – 30 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349/000040/2012-68

Nome do servidor titular **ROGÉRIO COGO**
 Matrícula: 0258746
 Cargo/função Coordenador de Gestão de Pessoas
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **PRISCILA CARDOSO**
 Matrícula 1756013
 Cargo/função substituída Coordenador de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 02/01/2012 a 18/01/2012 – 17 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000024/2012-75

Nome do servidor titular **JOÃO JOSÉ DO AMARAL VIEIRA**
 Matrícula 1160162
 Cargo/função Coordenação Geral de Assistência Estudantil
 Código da função CD-04
 Campus de lotação Campus Araquari
 Nome do servidor substituto **JOVERCI ANTÔNIO POCERA**
 Matrícula 1159518
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência Estudantil
 Período de substituição 02/01/2012 a 16/01/2012 – 15 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000021/2012-31

Nome do servidor titular **ANTÔNIO GUADANHIN SIMÃO**
 Matrícula: 1127736
 Cargo/função Coordenação Geral de Produção
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **ÉLITON PIRES**
 Matrícula 1456271
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção
 Período de substituição 02/01/2012 a 08/01/2012 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000010/2012-82

Nome do servidor titular **JOLCEMAR FERRO**
 Matrícula 110140
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função CD-02
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**
 Matrícula 1557473
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 02/01/2012 a 20/01/2012 – 19 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000023/2012-81

Nome do servidor titular **MERCEDES DA SILVA**
 Matrícula: 0432717
 Cargo/função Chefe de Gabinete
 Código da função CD-04
 Campus de lotação Camboriú
 Nome do servidor substituto **MICHELLI SLHESSARENKO**
 Matrícula 1773191
 Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
 Período de substituição 14/01/2012 a 27/01/2012 – 14 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000526/2011-86

Nome do servidor titular **HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR**
 Matrícula 1187949
 Cargo/função Coordenação de Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função CD - 04
 Campus de lotação Camboriú
 Nome do servidor substituto **MARCEL AMARAL DAOUD**
 Matrícula 1758027
 Cargo/função substituída Coordenação de Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 14/01/2012 a 19/01/2012 – 06 dias
 Período de substituição 21/01/2012 a 30/01/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000525/2011-31

Nome do servidor titular **ADRIANO BECKER**
 Matrícula: 1602832
 Cargo/função Coordenador de Compras e Licitações
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **CINTIA MARA GILZ GEISER**
 Matrícula 1843278
 Cargo/função substituída Coordenador de Compras e Licitações
 Período de substituição 16/01/2012 a 27/01/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000045/2012-21

Nome do servidor titular **ADELAR BENETTI**
 Matrícula: 0049133
 Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **ADRIANO BECKER**
 Matrícula 1602832
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 02/01/2012 a 13/01/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000044/2012-87

Nome do servidor titular **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**
 Matrícula: 1761694
 Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **MORGANA SCHELLER**
 Matrícula 1537347
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
 Período de substituição 14/01/2012 a 30/01/2012 -17 dias
 Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000388/2011-13

Nome do servidor titular **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**
 Matrícula: 1786259
 Cargo/função Chefe da Seção de Benefícios
 Código da função: FG -02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **RONI FRANCISCO PICHETTI**
 Matrícula 1848584
 Cargo/função substituída Chefe da Seção de Benefícios
 Período de substituição 31/12/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias da Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000184/212-24

Nome do servidor titular **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**
 Matrícula: 1786259
 Cargo/função Chefe da Seção de Benefícios
 Código da função: FG -02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **RONI FRANCISCO PICHETTI**
 Matrícula 1848584
 Cargo/função substituída Chefe da Seção de Benefícios
 Período de substituição 01/01/2012 a 24/01/2012 – 24 dias
 Motivo do Afastamento Férias da Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000126/2012-09

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula: 1101402
 Cargo/função Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
 Código da função: CD-4
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **FRANCIELI MARCHESAN**
 Matrícula 1786227
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
 Período de substituição 01/01/2012 a 19/01/2012 – 19 dias
 Período de substituição 23/01/2012 a 25/01/2012 – 03 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000165/2012-06

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula: 1101402
 Cargo/função Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
 Código da função: CD-4
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **FRANCIELI MARCHESAN**
 Matrícula 1786227
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
 Período de substituição 31/12/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000185/2012-79

Nome do servidor titular **MÁRCIO RAMPELOTTI**
 Matrícula: 1102087
 Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD -03
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ANSELMO ELIAS DALSENER**
 Matrícula 1101823
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Períodos de substituição 16/01/2012 a 29/01/2012 – 14 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000164/2012-53

Nome do servidor titular **MANASSÉS RIBEIRO**
 Matrícula: 1759640
 Cargo/função Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Luzerna
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **EDUARDO BUTZEN**
 Matrícula 1811137
 Cargo/função substituída Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Luzerna
 Período de substituição 14/01/2012/ a 27/01/2012 – 14 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000450/2011-79

Nome do servidor titular **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**
 Matrícula: 1109204
 Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**
 Matrícula 1754337
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 02/01/2012 a 20/01/2012 – 19 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000055/2012-77

Nome do servidor titular **JÚLIO RAMOS JÚNIOR**
 Matrícula 1618331
 Cargo/função Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
 Código da função FG-05
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **THIAGO LUIZ MORETTO**
 Matrícula 1667396
 Cargo/função substituída Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
 Período de substituição 14/01/2012 a 19/01/2012 – 06 dias
 Motivo do Afastamento Licença médica do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000654/2011-10

Nome do servidor titular **MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA**
 Matrícula 1158854
 Cargo/função Coordenador geral de infra-estrutura e serviços
 Código da função CD - 04
 Campus de lotação Araquari
 Nome do servidor substituto **OTAIR ALVES GONÇALVES**
 Matrícula 1159854
 Cargo/função substituída Coordenador geral de infra-estrutura e serviços
 Período de substituição 02/01/2012 a 20/01/2012 – 19 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000041/2012-11

Nome do servidor titular **SOLANGE FARINA**
 Matrícula 1453848
 Cargo/função Coordenação de Compras e Licitações
 Código da função FG - 01
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **JUCELE GRANDO**
 Matrícula 2577926
 Cargo/função substituída Coordenação de Compras e Licitações
 Período de substituição 02/01/2012 a 31/01/2012 - 30 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000032/2012-72

Nome do servidor titular **ADEMIR CECHET**
 Matrícula 1156369
 Cargo/função Coordenador da Cooperativa Escola
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Camboriú
 Nome do servidor substituto **LUIZ GONZAGA CECHET**
 Matrícula 21160336
 Cargo/função substituída Coordenador da Cooperativa Escola
 Período de substituição 02/01/2012 a 03/02/2012 - 33 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000050/2012-64

Nome do servidor titular **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**
 Matrícula 1104675
 Cargo/função Coordenador de Serviços Auxiliares
 Código da função FG - 01
 Campus de lotação Sombrio
 Nome do servidor substituto **JOACI LUMERTZ**
 Matrícula 1215454
 Cargo/função substituída Coordenador de Serviços Auxiliares
 Período de substituição 02/01/2012 a 31/01/2012 - 30 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000052/2012-13

Nome do servidor titular **ÉLITON PIRES**
 Matrícula 1456271
 Cargo/função Coordenação Geral de Extensão
 Código da função CD - 04
 Campus de lotação Sombrio
 Nome do servidor substituto **LUCIANO MARINHO EMERIN**
 Matrícula 1453319
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Extensão
 Período de substituição 16/01/2012 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Período de substituição 27/01/2012 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Viagem para participar do XLVIII Encontro Estadual de Lideranças do Movimento dos Técnicos Agrícolas
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000053/2012-68

Nome do servidor titular **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**
 Matrícula 0341520
 Cargo/função Coordenador de Estágio e Extensão
 Código da função FG - 01
 Campus de lotação Camboriú
 Nome do servidor substituto **NEUSA MARIA DESCHAMPS**
 Matrícula 1537445
 Cargo/função substituída Coordenador de Estágio e Extensão
 Período de substituição 02/01/2012 a 03/02/2012 – 33 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000052/2012-53

Nome do servidor titular **JAIME SANDRO DALLAGO**
 Matrícula 2169824
 Cargo/função Coordenador de Fitotecnia
 Código da função FG - 01
 Campus de lotação Camboriú
 Nome do servidor substituto **LAIRTON LUIZ ROZZA**
 Matrícula 1377938
 Cargo/função substituída Coordenador de Fitotecnia
 Período de substituição 02/01/2012 a 03/02/2012 – 33 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000051/2012-17

Nome do servidor titular **NELSON GERALDO GOLINSKI**
 Matrícula 1095322
 Cargo/função Coordenação Geral de Produção
 Código da função CD - 04
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **ANTÔNIO MARCOS CECONELO**
 Matrícula 3315196
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção
 Período de substituição 02/01/2012 a 03/02/2012 - 33 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000041/2012-63

Nome do servidor titular **CÉSAR SCHNEIDER**
 Matrícula 1454137
 Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **CARLA SCHUBERT SENGL**
 Matrícula 1804934
 Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 01/01/2012 a 24/01/2012 - 24 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Período de substituição 01/02/2012 a 02/02/2012 - 02 dias
 Motivo do Afastamento Licença saúde
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000040/2012-19

Nome do servidor titular **JOICE SELEME MOTA**
 Matrícula: 1627189
 Cargo/função Diretora de Desenvolvimento do Ensino
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**
 Matrícula 1757364
 Cargo/função substituída Diretora de Desenvolvimento do Ensino
 Período de substituição 02/01/2012 a 03/02/2012 - 33 dias
 Motivo do Afastamento Férias da Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000047/2012-80

Nome do servidor titular **DEODATO BUSS**
 Matrícula: 1157423
 Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**
 Matrícula 1786443
 Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
 Período de substituição 02/01/2012 a 22/01/2012 – 21 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000048/2012-24

Nome do servidor titular **ROBERT LENOCH**
 Matrícula: 1159697
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD - 02
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**
 Matrícula 1786443
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 23/01/2012 a 06/02/2012 – 15 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000049/2012-79

Nome do servidor titular **RAFAEL DE MOURA SPERONI**
 Matrícula: 1578494
 Cargo/função Diretor do Campus Avançado de São Francisco do Sul
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Campus Avançado de São Francisco do Sul
 Nome do servidor substituto **IZA LUIZA GOETTEN DE OLIVEIRA**
 Matrícula 1786674
 Cargo/função substituída Diretor do Campus Avançado de São Francisco do Sul
 Período de substituição 02/01/2012 a 02/02/2012 – 33 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000053/2012-37

Nome do servidor titular	MAIKA JANINE LAZZARIS
Matrícula:	1755778
Cargo/função	Coordenadora de Licitações
Código da função:	FG -02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	VALDINEI CECÍLIO
Matrícula	1755778
Cargo/função substituída	Coordenadora de Licitações
Período de substituição	30/01/2012 a 08/02/2012 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000054/2012-81

DIÁRIAS

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR TOTAL
10/02/2012 10/02/2012	BRUNHILDE BERG FROMMING	88,50
10/02/2012 10/02/2012	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	88,50
01/02/2012 03/02/2012	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	536,90
10/02/2012 10/02/2012	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	88,50
10/02/2012 11/02/2012	ODILON BATISTA SOARES	265,50
09/02/2012 11/02/2012	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	442,50
05/02/2012 10/02/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	1715,35
05/02/2012 07/02/2012	NICOLE PASINI TREVISOL	627,45
02/02/2012 02/02/2012	RAFAEL MINKS	88,50
02/02/2012 02/02/2012	RONY DA SILVA	105,75
01/02/2012 01/02/2012	FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA	88,50
16/02/2012 16/02/2012	NERIO JOSE ZAGO	88,50
08/02/2012 08/02/2012	HYLSON VESCOVI NETTO	105,75
07/02/2012 07/02/2012	MAURICIO LEHMANN	105,75
07/02/2012 08/02/2012	MARCIO CRESCENCIO	317,25
06/02/2012 06/02/2012	HYLSON VESCOVI NETTO	105,75
06/02/2012 08/02/2012	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	501,50
06/02/2012 06/02/2012	MARCOS ANTONIO MALFATTI	88,50
08/02/2012 08/02/2012	NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER	100,30
08/02/2012 08/02/2012	DANIELA KOSTER	100,30
09/02/2012 09/02/2012	RUBENS KUCHENBECKER	119,85
08/02/2012 08/02/2012	NERI JORGE GOLYNSKI	119,85
08/02/2012 08/02/2012	JOSE CARLOS BRANCHER	119,85
10/02/2012 11/02/2012	LENOIR VIEIRA SOUZA	265,50
10/02/2012 10/02/2012	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	105,75
09/02/2012 09/02/2012	MARCOS ANTONIO MALFATTI	88,50
09/02/2012 09/02/2012	DAISY DA SILVA SANTOS	88,50
09/02/2012 09/02/2012	ORLANDO BIF	88,50
09/02/2012 09/02/2012	HYLSON VESCOVI NETTO	105,75
08/02/2012 08/02/2012	RAFAEL MINKS	88,50
14/02/2012 16/02/2012	DIORGES EVANDRO GUESSI	536,90
15/02/2012 17/02/2012	ANTONIO MARCOS MARANGONI	442,50
28/02/2012 29/02/2012	RONY DA SILVA	317,25
13/02/2012 13/02/2012	HYLSON VESCOVI NETTO	105,75
10/02/2012 10/02/2012	ALCEU LUIZ ROSA	105,75
16/02/2012 16/02/2012	NELZA DE MOURA	88,50
22/02/2012 24/02/2012	ANTONIO MARCOS MARANGONI	442,50
17/02/2012 17/02/2012	RODRIGO BOEING ALTHOFF	88,50
17/02/2012 17/02/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	126,75
15/02/2012 15/02/2012	ALDELIR FERNANDO LUIZ	100,30

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

15/02/2012 15/02/2012	RONY DA SILVA	119,85
07/02/2012 07/02/2012	RONY DA SILVA	105,75
17/02/2012 17/02/2012	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	105,75
27/02/2012 27/02/2012	NICOLE PASINI TREVISOL	105,75
27/02/2012 27/02/2012	CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA	105,75
23/02/2012 23/02/2012	MARCELO BRADACZ LOPES	88,50
28/02/2012 29/02/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	397,15
17/02/2012 17/02/2012	MANUIR SCHONS	105,75
28/02/2012 01/03/2012	MANUIR SCHONS	528,75
28/02/2012 01/03/2012	JOSE CARLOS BRANCHER	528,75
16/02/2012 16/02/2012	MANUIR SCHONS	105,75
27/02/2012 28/02/2012	MARCIO CRESCENCIO	317,25
29/02/2012 29/02/2012	NERI JORGE GOLYNSKI	119,85

Disponível em <http://www.ifc.edu.br/Transparência Pública>.